



**FACULDADE SANTÍSSIMA TRINDADE**

**BACHARELADO EM DIREITO**

**O IMPACTO DO QUOCIENTE ELEITORAL NA DEMOCRACIA BRASILEIRA**

**EZEQUIEL HALLYF BARBOSA FERREIRA**

**Nazaré da Mata - PE  
2025**



EZEQUIEL HALLYF BARBOSA FERREIRA

## **O IMPACTO DO QUOCIENTE ELEITORAL NA DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a disciplina de TCC II, ministrada pelo Profº Drº Mádson Francisco da Silva, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Faculdade Santíssima Trindade.

**Linha de pesquisa: Direito Constitucional e Democracia.**

**Orientador(a) : Ulisses Matheus Braga de Freitas Melo.**

**Nazaré da Mata - PE  
2025**



## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família, que é meu alicerce, minha força e minha inspiração.

À minha querida esposa, Aksa Damares Cândido Silva Ferreira, dedico este momento com todo meu amor, gratidão e admiração. Deus me deu o maior presente da minha vida: você. Desde o instante em que te conheci, soube que você era alguém especial, um verdadeiro presente colocado por Ele em minha vida.

Nos momentos difíceis, nas enfermidades e nos desafios que enfrentamos, você sempre esteve ao meu lado, me dando força, coragem e apoio incondicional. Sua paciência, dedicação e amor transformaram cada dificuldade em aprendizado, e cada vitória se tornou ainda mais especial porque você esteve comigo em todos os momentos.

Você não é apenas minha esposa, mas minha amiga, confidente e inspiração diária. Seu sorriso, suas palavras de incentivo e sua fé me ajudam a continuar lutando mesmo quando tudo parece difícil. Você me ensina todos os dias sobre amor, companheirismo e esperança.

Obrigado por ser meu porto seguro, minha motivação e minha alegria constante. Esta dedicatória é sua, Aksa, porque cada passo que dei e cada conquista que alcancei tem um pouco de você. Minha vida é muito melhor com você nela, e sou grato a Deus por nos ter unido.

Aos meus pais, Rinaldo Ferreira da Silva e Jacira Anália de Lira Barbosa Silva, que são a base de tudo na minha vida. Meu pai, homem de mãos calejadas, que trabalhou duro como pedreiro sem ter tido oportunidade de estudar, mas sempre lutou para que seus filhos tivessem uma vida melhor. Ele saía cedo para vender produtos de limpeza nas casas do sítio, dirigindo um carrinho velho, muitas vezes sem nem ter dinheiro suficiente para a gasolina, colocando apenas 10 reais e fazendo toda a rota com dedicação e fé. Garantindo que não faltasse nada em casa e cuidando de nós dentro das possibilidades

Minha mãe, mulher incrível e guerreira, que nos ensinou, com muito amor e dedicação, o valor da educação, do esforço e da honestidade. Sempre nos incentivou a ser pessoas de caráter, responsáveis e perseverantes, mostrando que, mesmo com dificuldades, o amor e a fé podem nos sustentar.

Juntos, meus pais nos deram raízes firmes e nos ensinaram a voar. Hoje, chegando ao fim do curso de Direito, percebo como Deus Estendeu Suas mãos sobre nós, protegendo e cuidando da nossa família. Muitas vezes eu queria comprar apenas um caderno, e nunca pedia aos meus pais porque sabia das dificuldades que enfrentavam. Ainda assim, eles nunca deixaram de lutar por nós, de nos ensinar a honestidade, o respeito e a importância de sermos pessoas de valor.



Vocês me deram tudo o que podiam e mais: amor, ensinamentos e exemplo de vida. Este trabalho é dedicado a vocês, que me formaram não apenas como filho, mas como homem, pronto para enfrentar a vida com coragem, fé e dignidade

À minha irmã, Vitória Hellen Barbosa Ferreira, dedico este momento tão importante da minha vida. Mesmo com a distância que nos separa – você morando no Rio de Janeiro e eu aqui – penso em você todos os dias, oro por você e sinto sua presença em cada passo que dou.

Vitória, você sempre foi muito mais que uma irmã: é um exemplo de força, coragem e determinação. Lembro dos momentos difíceis que passamos quando éramos crianças, das limitações que tivemos e das dificuldades financeiras que nos impediram de ter tudo, mas Deus sempre esteve conosco e nos guiou até aqui.

Quero que saiba que admiro você profundamente. Sua vida, seu caráter e sua luta me inspiram todos os dias. Cada conquista que alcancei carrega um pouco da sua força, porque, mesmo distante, você sempre esteve comigo em pensamento e oração.

Esta dedicatória é para você, irmã, para dizer que você é muito importante para mim, que te respeito e admiro, e que sou grato por tudo que compartilhamos e por tudo que você representa na minha vida. Esta dedicatória é para vocês: minha família, que me apoiou, me amou e me guiou em cada passo. A vocês, que me ensinaram que, com amor, fé e dedicação, podemos superar qualquer desafio.



## AGRADECIMENTOS

... Deixo meu sincero agradecimento aos meus segundos pais, Gilda Maria dos Santos Silva e Maciel Luiz Pereira de Abreu, que tive a honra de serem padrinhos do meu casamento e desempenharam um papel fundamental em minha vida. Vocês não apenas me acolheram com carinho, mas também me apoiaram em momentos de necessidade, seja com palavras de incentivo, orações ou gestos de amor. Cada atenção, cada gesto de bondade e cada conselho ficará eternamente marcado no meu coração. Que Deus continue abençoando grandemente a vida de vocês e retribua com bênçãos multiplicadas todo o bem que fizeram por mim.

Expresso minha gratidão ao Excelentíssimo Senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, Prefeito do Município de Orobó, e à sua esposa, Ceixa Abreu, pelo carinho, atenção e confiança. Mais do que gestores, vocês são pessoas de fé e exemplo de caráter, servos fiéis do Senhor. A oportunidade que me concederam de exercer um cargo de grande responsabilidade no município foi essencial para que eu pudesse financiar e concluir meus estudos, e sou profundamente grato por isso. Além disso, ter vocês como padrinhos do meu casamento tornou nossa relação ainda mais especial. Que Deus continue abençoando sua vida e sua família com saúde, paz e prosperidade.

Registro também meus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Vereador Hamilton e à sua esposa, Márcia, pelo apoio, incentivo e confiança durante minha trajetória acadêmica. Mais do que amigos, foram padrinhos do meu casamento e estiveram presentes em um dos momentos mais importantes da minha vida. Sua amizade e exemplo de caráter me motivaram a lutar sempre por um futuro melhor.

Manifesto ainda minha profunda gratidão ao Presidente do Instituto de Previdência de Orobó, Felício de Oliveira Souza, por toda a ajuda, compreensão e incentivo que me proporcionou. Sempre disposto a estender a mão e a oferecer palavras de fé, Felício foi um verdadeiro irmão em Cristo durante momentos de dificuldade. Sua postura ética, compromisso com os valores cristãos e sua liderança inspiram a todos ao seu redor. Ter você como padrinho do meu casamento fortaleceu ainda mais nossa amizade e irmandade em Cristo. Que o Senhor continue abençoando sua vida e de sua família de maneira abundante.



Expresso minha eterna gratidão ao pastor Wanderley Carlos de Andrade Silva, que já não se encontra entre nós, mas cuja memória e ensinamentos permanecem vivos em minha caminhada. Durante sua vida, ele me ofereceu orientações valiosas, apoio, incentivo e carinho, mostrando-me como viver uma vida de fé e obediência à Palavra de Deus. Que Deus continue abençoando sua memória e que suas lições permaneçam presentes em minha vida e na de minha família.

Agradeço também aos professores da Faculdade Santíssima Trindade, que foram fundamentais nesta trajetória. Em especial, registro minha admiração e gratidão à professora Jeroneide Brito, cujo cuidado e dedicação aos alunos fizeram a diferença para que eu não desistisse. Ao professor Madson, meu reconhecimento pelo apoio e incentivo no desenvolvimento do TCC. Ao meu orientador, professor Ulisses Mateus, agradeço por sua paciência, dedicação e ensinamentos, especialmente no campo do Direito Eleitoral, que me proporcionaram um crescimento acadêmico significativo.

Aos professores Carlos Andrey, Izaura Pessoa, Daniele Azedo, Jaqueline e Bruna, meu agradecimento sincero por contribuírem de forma tão especial para minha formação, seja despertando o pensamento crítico, oferecendo orientação ou conduzindo o curso com zelo e dedicação.

Gostaria também de agradecer de coração aos motoristas da Prefeitura de Orobó que nos conduziram todos os dias para a faculdade, garantindo nossa segurança e pontualidade. Meu sincero agradecimento a Severino, Agnaldo, Alex, Joseildo, André e Pedro. O compromisso, a dedicação e a cordialidade de vocês foram essenciais para que pudéssemos focar nos estudos e chegar até aqui.

Registro ainda minha gratidão aos meus avós e a toda a minha família, que sempre acreditaram em mim, me apoiaram e me incentivaram em cada etapa desta caminhada. A cada gesto de amor, a cada palavra de fé e a cada abraço carinhoso, senti que não estava sozinho, e isso fortaleceu minha determinação de seguir em frente.

Que Deus seja louvado e glorificado por cada vitória alcançada, pois toda honra e toda glória pertencem a Ele. A conclusão desta graduação é fruto de esforço, perseverança, fé e do apoio de tantas pessoas que fizeram parte desta caminhada, e a todos vocês, meu mais profundo obrigado.

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>RESUMO.....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>ABSTRACT.....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>2.1 A INFLUÊNCIA DO SISTEMA PROPORCIONAL NA ESCOLHA DO VOTO.....</b>        | <b>10</b> |
| <b>2.2 A FÓRMULA DE CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL.....</b>                    | <b>11</b> |
| <b>2.3 A FALTA DE COMPREENSÃO DO QUOCIENTE ELEITORAL PELO<br/>ELEITOR.....</b> | <b>12</b> |
| <b>2.4 O IMPACTO DO QUOCIENTE ELEITORAL NAS ELEIÇÕES.....</b>                  | <b>13</b> |
| <b>2.5 CASOS CONCRETOS E PROPOSTAS DE REFORMA.....</b>                         | <b>14</b> |
| <b>3. METODOLOGIA .....</b>  | <b>14</b> |
| <b>4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>                              | <b>16</b> |
| <b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>17</b> |
| <b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>                                     | <b>19</b> |



## **O IMPACTO DO QUOCIENTE ELEITORAL NA DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Nome do autor; EZEQUIEL HALLYF BARBOSA FERREIRA

Nome do orientador(a) ULISSES MATHEUS

Docente do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Santíssima Trindade.

E-mail: ezequielhallyf2@gmail.com

### **Resumo:**

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar o impacto do quociente eleitoral na democracia brasileira, considerando seus efeitos sobre a representatividade, a proporcionalidade e a legitimidade do voto. O sistema proporcional, adotado pelo Brasil desde a Constituição de 1988, busca assegurar uma distribuição mais equitativa de cadeiras parlamentares, mas na prática tem gerado críticas, especialmente quanto à eleição de candidatos com votações inexpressivas em detrimento de outros mais votados. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com método dedutivo, fundamentada em análise documental da legislação eleitoral, doutrina especializada e decisões do Tribunal Superior Eleitoral. Os resultados apontam que o quociente eleitoral, embora seja um instrumento de inclusão partidária, também provoca distorções no processo democrático, favorecendo legendas maiores e candidatos vinculados a partidos de maior expressão. A análise evidencia que a falta de compreensão do eleitor sobre a fórmula do quociente fragiliza a soberania popular e gera desconfiança na legitimidade do sistema. Ao discutir propostas de reforma, como o voto distrital misto e a cláusula de barreira, conclui-se que há necessidade de ajustes no modelo vigente para assegurar maior equilíbrio entre proporcionalidade e representatividade. O estudo busca, assim, contribuir para o debate acadêmico e social sobre a reforma política no Brasil, fortalecendo a democracia e promovendo maior conscientização cidadã.

**Palavras-chave:** Quociente eleitoral; Representatividade; Democracia; Sistema proporcional; Reforma política.

## ABSTRACT

This Final Paper aims to analyze the impact of the electoral quotient on Brazilian democracy, considering its effects on representativeness, proportionality, and the legitimacy of the vote. The proportional system, adopted by Brazil since the 1988 Constitution, seeks to ensure a fairer distribution of parliamentary seats, but in practice it has generated criticism, especially regarding the election of candidates with low votes over others who received more significant support. The research adopts a qualitative approach, with a deductive method, based on documentary analysis of electoral legislation, specialized doctrine, and Superior Electoral Court decisions. The results indicate that although the electoral quotient serves as an instrument of party inclusion, it also creates distortions in the democratic process, favoring larger parties and candidates linked to stronger political groups. The analysis shows that voters' lack of understanding of the formula undermines popular sovereignty and generates distrust in the system's legitimacy. By discussing reform proposals, such as the mixed district vote and the barrier clause, the study concludes that adjustments are needed in the current model to ensure greater balance between proportionality and representativeness. Thus, this research seeks to contribute to the academic and social debate on political reform in Brazil, strengthening democracy and fostering greater citizen awareness.

Keywords: Electoral quotient; Representativeness; Democracy; Proportional system; Political reform.

---

**Data de Aprovação:** XX de Dezembro de 2025

---

## 1 INTRODUÇÃO

O sistema eleitoral brasileiro, consolidado pela Constituição Federal de 1988, adota o modelo proporcional de lista aberta para a escolha de representantes legislativos. Esse modelo tem como principal característica a distribuição das cadeiras parlamentares de acordo com o desempenho dos partidos e coligações, sendo o quociente eleitoral o instrumento utilizado para definir essa distribuição. Em tese, esse mecanismo visa assegurar uma representatividade mais justa e equilibrada dos diversos segmentos da sociedade no parlamento, respeitando o princípio da proporcionalidade dos votos.

Entretanto, na prática, o uso do quociente eleitoral tem gerado intensos debates sobre a real representatividade dos eleitos. É comum observar candidatos com expressiva votação que não conquistam uma vaga, enquanto outros, com votações inexpressivas, assumem cargos por estarem vinculados a partidos que atingiram o quociente necessário. Esse fenômeno levanta sérias

dúvidas quanto à legitimidade do processo eleitoral e à fidelidade entre a vontade do eleitor e os resultados das urnas, comprometendo os princípios democráticos que norteiam o Estado brasileiro.

Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar o impacto do quociente eleitoral na representação proporcional no Brasil. Para atingir esse propósito, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos: (1) analisar a interferência do sistema proporcional na escolha do voto; (2) examinar a fórmula de cálculo do quociente eleitoral; e (3) investigar o impacto do quociente eleitoral nas eleições brasileiras.

A motivação para a escolha do tema surgiu a partir da observação crítica de pleitos eleitorais recentes, nos quais os resultados não refletiram de maneira coerente a vontade expressa pelos eleitores. Essa dissonância entre intenção de voto e composição do parlamento levanta uma questão fundamental para a ciência política e o Direito Eleitoral: até que ponto o atual modelo proporcional, estruturado sobre o quociente eleitoral, contribui para a efetivação da democracia representativa?

O presente estudo torna-se relevante tanto do ponto de vista jurídico quanto social e político. No campo jurídico, a análise crítica do modelo eleitoral vigente possibilita refletir sobre sua constitucionalidade e sua adequação aos princípios da soberania popular, do pluralismo político e da isonomia. No aspecto social e político, o trabalho visa fomentar o debate sobre alternativas que promovam maior transparência, equidade e representatividade, contribuindo para a construção de um sistema mais justo e eficaz.

Além disso, essa investigação poderá servir de base para a formulação de propostas de reforma política, fortalecendo a atuação de juristas, parlamentares e demais agentes públicos na busca por um sistema eleitoral mais conectado à realidade brasileira. A pesquisa também se propõe a desempenhar um papel educativo, esclarecendo os fundamentos e as consequências do modelo proporcional para a população em geral, promovendo a cidadania ativa e o engajamento político.

Dessa forma, este trabalho se insere na linha de pesquisa Direito Constitucional e Democracia, buscando uma compreensão crítica dos efeitos do quociente eleitoral na dinâmica democrática brasileira. Ao abordar esse tema com seriedade, profundidade e compromisso com a verdade científica, pretende-se contribuir para o aperfeiçoamento do sistema político-eleitoral nacional.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

O sistema proporcional brasileiro visa garantir uma representação democrática mais equitativa, porém sua aplicação prática tem suscitado diversas críticas, especialmente no que diz respeito ao quociente eleitoral. Compreender como essa ferramenta influencia os resultados eleitorais é fundamental para avaliar se ela realmente contribui para uma representação mais fiel da vontade popular.

### **2.1 A INFLUÊNCIA DO SISTEMA PROPORCIONAL NA ESCOLHA DO VOTO**

O sistema proporcional foi projetado para assegurar uma representação mais equilibrada entre os diversos segmentos da sociedade. De acordo com Silva (2012, p.88), esse modelo visa refletir a proporcionalidade dos votos recebidos por partidos e coligações no número de cadeiras obtidas." Contudo, essa proporcionalidade nem sempre se reflete de forma justa, pois o sistema pode induzir o eleitor ao voto útil ou a escolhas baseadas em cálculos partidários, em vez da preferência pessoal.

Além disso, a complexidade do sistema proporcional é um dos principais fatores que geram confusão no eleitorado. O eleitor, muitas vezes, não compreende como seu voto é computado, acreditando estar votando exclusivamente no candidato de sua escolha, quando, na realidade, está contribuindo para o fortalecimento do partido. Essa percepção distorcida compromete a consciência política e a autonomia do eleitor, dificultando o exercício da soberania popular.

A compreensão do sistema proporcional também é prejudicada pela falta de educação política no Brasil. A maioria dos eleitores, ao votar, não tem clareza sobre os mecanismos que regem a distribuição de cadeiras, o que acaba influenciando negativamente a eficácia do voto.

Segundo Ribeiro (2017, p.45), "a falta de educação cívica contribui para o desinteresse e a desinformação sobre a forma como os votos são convertidos em cadeiras no Legislativo." Isso revela que a compreensão do sistema e seus impactos não são apenas um problema técnico, mas uma questão de formação política e de engajamento cívico.

### **2.2 A FÓRMULA DE CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL**

O quociente eleitoral é a base aritmética do sistema proporcional brasileiro e tem como finalidade estabelecer o número mínimo de votos necessários para que uma legenda ou coligação



tenha direito a ocupar cadeiras no legislativo. O cálculo é feito pela divisão do número total de votos válidos pelo número de cadeiras disponíveis na circunscrição eleitoral.

A fórmula é a seguinte:

Quociente Eleitoral=Número de Votos Validos / Números de cadeiras

Por exemplo, se em uma eleição com 100.000 votos válidos e 10 cadeiras disponíveis, o quociente eleitoral seria calculado da seguinte forma:

Quociente Eleitoral=100.000/10 =10.000

Ou seja, cada partido ou coligação precisaria atingir esse mínimo de 10.000 votos para conquistar uma cadeira. Contudo, esse cálculo inicial não é suficiente para garantir que o candidato bem votado de um partido será o eleito, pois a distribuição das vagas dentro do partido ou coligação segue o quociente partidário, ou seja, a ordem dos candidatos dentro da legenda.

De acordo com Moraes (2019, p.112), "o quociente eleitoral atua como uma cláusula de entrada no Parlamento, impedindo que partidos com votação inexpressiva conquistem assentos, mas também permite distorções na vontade popular." A fórmula é simples, mas as implicações práticas são complexas. Quando um partido atinge o quociente eleitoral, ele passa a distribuir as cadeiras de acordo com o quociente partidário, ou seja, dentro da própria lista de candidatos do partido, o que pode resultar na eleição de candidatos com votações muito baixas, mas com apoio forte da legenda.

Além disso, a combinação de quociente eleitoral e quociente partidário pode gerar uma representação desigual. Como explica Almeida (2015), "o sistema proporcional pode, em algumas situações, premiar partidos que não refletem a real diversidade de opiniões e interesses da sociedade."

### **2.3 A FALTA DE COMPREENSÃO DO QUOCIENTE ELEITORAL PELO ELEITOR**

Um dos grandes problemas do sistema proporcional com base no quociente eleitoral é a falta de compreensão do eleitor sobre como seu voto realmente contribui para o processo eleitoral. Muitos eleitores acreditam estar escolhendo um candidato individualmente, mas, na prática, seu voto fortalece a legenda e, dependendo do desempenho dos candidatos mais votados dentro do partido, pode eleger candidatos com pouca expressão popular.

Como afirma Araújo (2016), "a falta de compreensão do eleitor quanto ao funcionamento do sistema proporcional compromete o exercício consciente do voto e favorece distorções na representação parlamentar."

Essa falta de transparência e entendimento pode resultar na frustração do eleitor, que sente que sua vontade não é devidamente refletida nas escolhas feitas pelos partidos. Isso compromete o princípio da soberania popular, uma vez que o desejo individual do eleitor pode ser distorcido pelos mecanismos do sistema.

A complexidade da fórmula do quociente eleitoral e a sua execução prática tornam o processo eleitoral difícil de ser entendido pela maioria dos eleitores, o que gera um distanciamento entre a escolha do voto e a verdadeira representatividade. O modelo atual exige uma maior transparência, e uma possível reforma do sistema eleitoral deve considerar a clareza e a educação política como aspectos essenciais para fortalecer a democracia.

No contexto brasileiro, a educação política e a comunicação adequada sobre o processo eleitoral são fundamentais para que o cidadão possa exercer seu direito de forma mais eficaz e informada. A mudança no entendimento do eleitor sobre o impacto de seu voto, como propõe Britto (2018), "é imprescindível para o fortalecimento da democracia e para a renovação da confiança popular nas instituições políticas."

## **2.4 O IMPACTO DO QUOCIENTE ELEITORAL NAS ELEIÇÕES**

O impacto do quociente eleitoral nas eleições é perceptível em diversos pleitos. Candidatos "puxadores de voto" acabam elegendo outros com votações irrisórias, o que muitas vezes frustra as expectativas do eleitor. Segundo Carvalho (2020), "essa característica fere o princípio da soberania popular, pois a vontade individual do eleitor pode ser anulada pelo desempenho coletivo de um partido."

Essas distorções geram discussões sobre a necessidade de reformas no sistema eleitoral, como a adoção do voto distrital misto ou a revisão da fórmula de distribuição de vagas. A atual configuração tende a favorecer partidos com forte estrutura e presença nacional, em detrimento de representações locais e independentes. Além disso, a falta de compreensão sobre como a fórmula do quociente impacta o voto e a escolha do candidato só agrava esse problema.

O impacto do quociente eleitoral pode ser observado também em sua relação com a fragmentação partidária. Como destaca Lima (2017), "a distribuição de cadeiras conforme a fórmula do quociente eleitoral favorece a formação de grandes blocos partidários, mas, paradoxalmente, enfraquece a representação de partidos menores e locais."

Esse fenômeno, muitas vezes, gera um cenário político polarizado, no qual os partidos mais fortes acabam dominando a cena política, enquanto as vozes das minorias se perdem no processo.

## **2.5 CASOS CONCRETOS E PROPOSTAS DE REFORMA**

O sistema proporcional brasileiro tem mostrado suas falhas em diversos momentos históricos. Exemplos emblemáticos como as eleições de 2002, com Enéas Carneiro, e de 2010, com Tiririca, revelam como o quociente eleitoral pode distorcer a vontade individual do eleitor. Esses episódios ilustram como um candidato com grande votação pode acabar beneficiando outros com pouquíssimos votos.

Em resposta a essas distorções, surgem propostas como o voto distrital misto, que combina o sistema proporcional com o majoritário, garantindo maior vínculo entre o representante e a população local, sem renunciar à diversidade ideológica. Além disso, propostas como a cláusula de barreira visam fortalecer o sistema partidário, limitando o acesso de partidos sem representatividade mínima aos fundos públicos e ao tempo de TV, como sugere Gil (2010).

A questão da representatividade nas eleições também tem levado especialistas a sugerir a revisão do próprio sistema proporcional. Como argumenta Silva (2019), "um sistema mais equilibrado, que leve em consideração tanto a proporcionalidade dos votos quanto a efetividade da representatividade local, é fundamental para que o voto de cada cidadão tenha peso real na composição do Legislativo."

## **3 METODOLOGIA**

A presente pesquisa adota a abordagem qualitativa, por se tratar de um estudo que busca compreender, de forma aprofundada, os efeitos do quociente eleitoral no sistema de representação proporcional brasileiro. A pesquisa qualitativa, segundo Gil (2010, p. 62), "se preocupa com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e interpretação dos fenômenos sociais e jurídicos". Esse tipo de abordagem permite

analisar os significados atribuídos aos dados coletados, levando em consideração os contextos históricos, políticos e sociais em que se inserem.

O método adotado é o dedutivo, o qual parte de premissas gerais sobre o sistema eleitoral brasileiro para chegar a conclusões específicas relacionadas ao impacto do quociente eleitoral nas eleições proporcionais. De acordo com Lakatos e Marconi (2003), o método dedutivo é aquele que parte do raciocínio lógico, utilizando regras e princípios previamente aceitos para analisar casos concretos. A escolha deste método se justifica pela necessidade de compreender, a partir de teorias jurídicas e da legislação vigente, os efeitos práticos do sistema eleitoral adotado no Brasil.

O universo da pesquisa compreende o sistema eleitoral brasileiro, com ênfase nas eleições proporcionais para os cargos legislativos (vereadores, deputados estaduais e deputados federais). O estudo pretende investigar como o quociente eleitoral influencia a escolha dos representantes e como isso afeta a percepção de legitimidade e representatividade por parte dos eleitores. O objeto de estudo está diretamente relacionado aos mecanismos de distribuição das cadeiras legislativas, aos votos recebidos por partidos e candidatos, e ao papel das coligações e federações partidárias nesse processo.

A técnica utilizada será a análise documental, voltada para o exame de fontes primárias e secundárias. As fontes primárias incluem a Constituição Federal de 1988, o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) e demais normas relacionadas ao processo eleitoral. Já as fontes secundárias englobam a doutrina especializada, artigos acadêmicos, decisões do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dados estatísticos disponíveis em plataformas oficiais. Conforme Cellard (2008), a análise documental permite examinar conteúdos a partir da interpretação crítica dos textos, buscando identificar significados, intenções e impactos das normas no contexto investigado.

A interpretação dos dados será feita com base na análise de conteúdo, identificando padrões, categorias e relações entre os elementos estudados. As categorias de análise já eleitas são: representatividade, proporcionalidade e legitimidade do voto. Essas categorias são essenciais para compreender se o modelo atual cumpre, de fato, com os princípios democráticos de igualdade, justiça e participação política.

Essa escolha metodológica se justifica pela complexidade do tema e pela necessidade de uma abordagem que vá além dos números, alcançando as dimensões subjetivas, jurídicas e políticas envolvidas na aplicação do quociente eleitoral. Dessa forma, pretende-se oferecer uma



análise crítica e aprofundada, que contribua para o debate acadêmico e para possíveis melhorias no sistema político-eleitoral brasileiro.

#### **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

A análise dos resultados obtidos nesta pesquisa evidencia que o quociente eleitoral, embora tenha sido idealizado para fortalecer a representatividade e a justiça eleitoral, revela em sua prática uma série de contradições que comprometem a efetividade da democracia brasileira. A investigação demonstrou que há uma distância entre o ideal constitucional de soberania popular e o funcionamento real do sistema proporcional, o que exige uma reflexão jurídica e social profunda sobre a legitimidade do voto e a equidade na representação política.

Sob a dimensão jurídica, constatou-se que o quociente eleitoral opera como um filtro matemático que deveria garantir proporcionalidade, mas, na prática, transforma-se em um mecanismo que pode distorcer a vontade popular. O modelo atual permite que candidatos com votação expressiva fiquem de fora das cadeiras legislativas, enquanto outros, com votação mínima, assumem o cargo por estarem vinculados a legendas que atingiram o quociente necessário. Dessa forma, o Direito Eleitoral brasileiro encontra-se diante de um dilema: manter o ideal da proporcionalidade ou reconfigurar o sistema de modo a garantir uma representação mais próxima do voto individual.

No campo social e político, a pesquisa revelou que o eleitor brasileiro ainda tem pouco domínio sobre o funcionamento do sistema proporcional e sobre o papel do quociente eleitoral. Essa falta de compreensão impacta diretamente na credibilidade do processo democrático. Muitos cidadãos sentem que o resultado das urnas não corresponde à sua vontade, gerando um sentimento de descrença e afastamento em relação à política. Essa lacuna de entendimento reforça a importância de políticas públicas voltadas para a educação cívica e eleitoral, pois a democracia somente se fortalece quando o eleitor compreende o significado de sua escolha.

Além disso, observou-se que o sistema proporcional, ao favorecer partidos com maior estrutura nacional e maior número de filiados, acaba ampliando a desigualdade política. As

legendas menores e movimentos independentes enfrentam grandes dificuldades para atingir o quociente exigido, o que limita a pluralidade e o debate democrático. O resultado é um cenário político concentrado, no qual poucos partidos dominam o poder legislativo, em detrimento da representatividade das minorias e das demandas regionais.

A análise também revelou um componente educacional e humano relevante. O eleitor, ao perceber que seu voto não resulta diretamente na eleição do candidato escolhido, experimenta frustração e ceticismo. Esse distanciamento entre eleitor e eleito gera um abismo entre sociedade e Estado, prejudicando a confiança nas instituições. Como resultado, parte da população tende à apatia política, reduzindo sua participação social. É nesse ponto que se torna evidente que a questão do quociente eleitoral não é apenas técnica, mas também ética, emocional e pedagógica.

Por fim, no plano institucional, o estudo demonstra que o sistema proporcional brasileiro precisa de reformas urgentes para equilibrar os princípios de proporcionalidade e representatividade. Experiências internacionais, como o voto distrital misto, podem inspirar soluções adaptadas à realidade nacional, fortalecendo a relação entre eleitor e representante e tornando a política mais transparente. A revisão do quociente eleitoral deve ser encarada não como um ataque ao sistema, mas como uma oportunidade de reconstrução democrática, em que a matemática eleitoral sirva verdadeiramente à vontade do povo.

Assim, esta análise permite concluir que o impacto do quociente eleitoral na democracia brasileira é profundo e multifacetado. A questão vai além da fórmula aritmética: trata-se de compreender se o sistema atual, de fato, traduz o desejo da população ou se perpetua desigualdades políticas e distorções representativas. A discussão sobre o tema é, portanto, essencial para repensar o modelo de representação política e resgatar a confiança da sociedade no processo democrático.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo realizado sobre “O Impacto do Quociente Eleitoral na Democracia Brasileira” permite afirmar que o atual modelo proporcional, sustentado pelo quociente eleitoral, carece de



revisão urgente para se adequar aos princípios constitucionais da representatividade e da soberania popular. Embora tenha sido concebido como instrumento de equilíbrio entre votos e cadeiras, o sistema revelou, na prática, falhas estruturais que comprometem a autenticidade da vontade do eleitor e a credibilidade do processo democrático.

Os resultados apontam que o quociente eleitoral tem provocado distorções na composição parlamentar, favorecendo legendas com maior estrutura partidária e, muitas vezes, em detrimento da pluralidade política e da representatividade regional. O eleitor, por sua vez, tem demonstrado crescente descontentamento e desconfiança, uma vez que o resultado final das urnas nem sempre reflete o peso individual de cada voto. Essa percepção fragiliza o vínculo entre sociedade e Estado, afetando a essência da democracia representativa.

Do ponto de vista jurídico e político, torna-se evidente que a legislação eleitoral precisa ser reformulada de modo a garantir uma tradução mais fiel entre voto e mandato. Propostas como o voto distrital misto ou o fortalecimento das federações partidárias surgem como caminhos viáveis para equilibrar o princípio da proporcionalidade com a efetividade da representação. Tais mudanças, contudo, exigem amplo debate público, participação popular e compromisso ético das instituições.

No plano social e educacional, este estudo reafirma que a democracia não se sustenta apenas em leis e votos, mas na consciência cidadã. É indispensável investir em educação política desde as etapas iniciais do ensino, para que o eleitor compreenda o valor de sua escolha e possa exercer de forma crítica e responsável o seu direito de voto. O fortalecimento da cidadania passa, necessariamente, pela formação de indivíduos informados, conscientes e participativos.

Em uma perspectiva humana, conclui-se que a transparência, o respeito à vontade popular e a igualdade de oportunidades entre partidos são condições essenciais para restaurar a confiança do cidadão nas instituições. O voto é mais do que um ato formal; é a expressão do sentimento de pertencimento e da esperança em uma sociedade mais justa e democrática. Quando o sistema eleitoral falha em refletir essa esperança, a própria democracia se fragiliza.



Portanto, este trabalho reforça que repensar o quociente eleitoral é repensar o próprio significado da representação política no Brasil. A busca por um sistema mais equilibrado e compreensível é também uma busca por justiça social, por respeito à cidadania e por fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Como projeção futura, espera-se que novas pesquisas aprofundem a discussão sobre a transparência do sistema eleitoral, a influência das reformas políticas e o papel da educação cívica na construção de uma democracia participativa. A compreensão crítica do quociente eleitoral não deve se limitar à academia, mas alcançar a sociedade como um todo, tornando-se instrumento de transformação e conscientização coletiva.

Em suma, o estudo não apenas aponta as limitações do modelo vigente, mas também propõe caminhos para uma democracia mais legítima, inclusiva e consciente, na qual cada voto realmente represente a voz e a vontade soberana do povo brasileiro.

## **6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, Pedro Henrique. Representatividade e Sistema Proporcional. São Paulo: Saraiva, 2015.

ARAÚJO, Rodrigo de Souza. Democracia e Voto: Reflexões sobre o Sistema Proporcional no Brasil. Recife: Universitária, 2016.

BRITO, Luiz Carlos. Educação Cívica e Representatividade Política. Salvador: EDUFBA, 2018.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Eleitoral. 21.ed.rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2020.

CELLARD, André. A Análise Documental: Reflexões e Perspectivas. Educação e Pesquisa, v. 34, n. 3 ,p. 47-59, 2008.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Fábio Gonçalves. Proporcionalidade e Fragmentação Partidária no Brasil. Porto Alegre: PUCRS, 2017.



MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SILVA, Ricardo Almeida. Sistema Proporcional e Representatividade Local. Brasília: Lumen Juris, 2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Sistema proporcional no Brasil. Brasília: TSE, 2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br>. Acesso em: 07 abr. 2025.